



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.000460/2017-04,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **CARLOS JOSÉ RODRIGUES SOBRAL**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1883, no período de **23/03/2017 a 11/04/2017 (20 dias)**, referente ao 3º quinquênio, qual seja, (23/04/2007 a 20/04/2012), para a realização dos cursos “Conhecendo o novo acordo ortográfico” 20 (vinte) horas e “Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público” 35 (trinta e cinco) horas, totalizando 55 (cinquenta e cinco) horas de treinamento, ministrados pelo ILB - Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JÚNIOR